



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Ministro Andreazza*

---

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

---

**Portaria nº. 105/GAB/CMMA/2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA SENHOR NILDO LEAL DA SILVA**, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

**RESOLVE:**

**I** – Designar a servidora, Senhora LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA, Controladora Interna, funcionária desta Casa de Leis para deslocar-se até a cidade de Cacoal - RO, no dia 02 de setembro de 2019, a serviço do Poder Legislativo para fazer pesquisa de preço de orçamento referente ao problema apresentado, manutenção e concertos de equipamentos permanentes de uso contínuo da câmara Municipal de ministro Andreazza-RO. A mesma irá se deslocar até o município acima citado com veículo próprio.

**II** - Arbitrar e conceder de 01 (uma Diária ) no valor de R\$311,52 (Trezentos e onze Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

**III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Palácio Nova Brasília, 02 de setembro de 2019.**

**NILDO LEAL DA SILVA**  
**PRESIDENTE C.M.M.A**



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Ministro Andreazza*

---

Lei de Criação 372 – 13/02/1992